



Comarca de Bonito

Código de referência:	BR PEMJ BON
Título:	Comarca do Bonito
Data(s):	1822 1825-1838 1840 1842-1854 1856-1858 1860-1868 1870-1900 1904 1908 1911 1923 1925 1927 1934-1935 (datas de produção)
Nível de descrição:	Fundo
Dimensão e suporte:	Textuais, 4,18 metros lineares ou 22 caixas-arquivo de papelão.
Nome(s) do(s) produtor(es):	Comarca de Bonito, 1833-
História adm./biografia:	<p>O atual território do município de Bonito era, até o fim do século XVIII, coberto de vastas florestas e situava-se na antiga área do Quilombo dos Palmares.</p> <p>No final do século XVIII, os primeiros povoadores do local, utilizando os mesmos caminhos dos primitivos caçadores, provenientes de Bezerros, estabeleceram-se próximo do rio que deu nome à cidade. E ali, devido às boas terras existentes e às condições climáticas favoráveis, ergueram residências, estimulando outros a fazerem o mesmo.</p> <p>Formação Administrativa</p> <p>Distrito criado com a denominação de Bonito pela lei provincial nº 65, de 15-04-1839, e lei municipal de 16-01-1893, subordinado ao município de Vitória.</p> <p>Elevado à categoria de vila com a denominação de Bonito pela lei provincial nº 65, de 12-04-1839, desmembrando-se de Vitória. Vila constituída pelo distrito sede e instalada em 16-01-1893.</p> <p>Pela lei municipal nº 3, de 02-12-1893, é criado o distrito de Caruaru e anexado à vila de Bonito.</p> <p>Elevado à condição de cidade e sede do município, com a denominação de Bonito, pela lei estadual nº 130, de 03-07-1895.</p> <p>Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 4 distritos: Bonito, Bentivi, Capoeiras e Ilha das Flores.</p> <p>Pela lei municipal nº 2, de 07-03-1912, é criado o distrito de São Joaquim e anexado ao município de Bonito.</p> <p>Pela lei municipal nº 59, de 25-06-1915, é criado o distrito de Barra de São João e anexado ao município de Bonito.</p> <p>Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 01-09-1920, o município aparece constituído dos seguintes distritos: Bonito, Barra de São João, Manoel Borba, São Joaquim.</p>

	<p>Não aparecendo os distritos Bentevi, anexado ao município de Palmares, e Capoeiras, anexado ao distrito sede de Bonito.</p> <p>Pela lei municipal nº 148, de 29-11-1929, é criado o distrito de Alto Bonito e anexado ao município de Bonito.</p> <p>A lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Bonito o distrito de São Joaquim, elevado à categoria de município.</p> <p>Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Bonito, Barra de São João, Alto Bonito e Ilha de Flores. Menos os distritos de Belém de Maria, anexado ao município de Catende, e o distrito de Manuel Borba, que teve sua área anexada ao distrito sede de Bonito.</p> <p>Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, o município é constituído de Bonito, Alto Bonito, Barra de São João e Ilha das Flores.</p> <p>Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o município de Bonito adquiriu do município de Palmares o distrito de Bentevi. O mesmo decreto extingue o distrito de Ilha das Flores, sendo seu território anexado ao distrito de Cortez, pertencente ao município de Amaragi. E ainda altera os nomes do distrito de Barra de São João, que passou a denominar-se Itapecó, e do distrito de Alto Bonito, que passou a denominar-se Iuteporã.</p> <p>Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Itapecó passou a denominar-se Guabiraba.</p> <p>No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Bonito, Bentivi, Guabiraba e Iuteporã.</p> <p>Em divisão territorial datada de 01-07-1950, o município é constituído de 4 distritos: Bonito, Bentivi, Guabiraba e Iuteporã.</p> <p>Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-07-1960.</p> <p>A lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembra do município de Bonito o distrito de Guabiraba, elevado à categoria de município com a denominação de Barra de Guabiraba.</p> <p>Em divisão territorial datada de 31-12-1968, o município é constituído de 3 distritos: Bonito, Bentivi, Iuteporã.</p> <p>Pela lei orgânica municipal de 05-04-1990, o distrito de Iuteporã voltou a denominar-se Alto Bonito.</p> <p>Em divisão territorial datada de 01-06-1995, o município é constituído de 3 distritos: Bonito, Alto Bonito e Bentivi.</p> <p>Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.</p> <p>A resolução do Conselho do Governo Provincial, publicada no dia 20 de maio de 1833, criou oito novas Comarcas em Pernambuco: Goiana, Nazaré, Limoeiro, Santo Antônio, Rio Formoso, Bonito, Brejo e Flores.</p>
Procedência:	Arquivo da Comarca de Bonito
Âmbito e conteúdo:	O fundo é constituído por processos judiciais, contendo documentos das áreas cível e criminal.
Sistema de arranjo	O acervo está ordenado cronologicamente, subdividido em duas áreas: cível e criminal. O arranjo foi organizado da seguinte forma: cada comarca corresponde a um fundo e cada vara a uma seção; as séries são constituídas por tipos documentais, ou seja, no caso de documentação processual a série é processo judicial e a subsérie cada tipo de ação ou recurso.
Condições de acesso	Sem restrição de acesso.
Condições de reprodução	Os documentos podem ser reproduzidos por via fotográfica, sendo necessária a assinatura de um termo de cessão de uso de imagens.
Características físicas e requisitos técnicos	Apresenta documentos com escrita antiga, sendo necessários conhecimentos em leitura paleográfica para muitos dos processos do século XIX.
Instrumentos de pesquisa	Listagem em ordem cronológica e por área (cível ou criminal).
Unidades de descrição relacionadas	O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano possui parte do acervo processual original de algumas comarcas, bem como o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – PE, e esses documentos não estão à disposição no Memorial para leitura em forma reproduzida.
Notas gerais	Para o preenchimento do elemento história administrativa/biografia foram utilizadas informações da seguinte fonte: http://www.citybrazil.com.br/pe/bonito/historia-da-cidade
Nota do arquivista	Descrição revista e preparada por Mônica Pádua, historiadora e especialista em Arquivo do Memorial da Justiça.
Regras ou convenções	Descrição baseada em: Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRAD: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

Data(s) da(s) descrição	22 de fevereiro de 2010
--------------------------------	-------------------------